



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
PREFEITURAS  
REGIONAIS

TID 17851070

São Paulo, 28 de agosto de 2018.

**Ofício nº 908/SMPR/GAB/CG/2018**

Prezada Senhora Vereadora,

Com cordiais cumprimentos, e em atenção aos Ofícios CPI-VALETS nº 046/2018 e nº 016/2018 encaminhamos anexo cópia integral do processo SEI nº 6012.2018/0000624-3 em mídia digital, onde foi solicitado as Subprefeituras que apresentassem as informações necessárias para respondermos o quanto solicitado, bem como cópia impressa das respostas finais encaminhadas.

Esclarecemos, sobretudo, que algumas Subprefeituras ainda não responderam ao respectivo expediente, sendo elas SUB-G, SUB-IP, SUB-IQ, SUB-LA, SUB-PE, SUB-SM e SUB-VM.

No ensejo, renovamos protestos de apreço, subscrevendo-nos, atentiosamente.

Atenciosamente,

**Radyr Llamas Papini**  
Chefe de Gabinete  
SMPR/GAB

A Senhora Vereadora,  
**Soninha Francine**  
Presidente da CPI dos Vales  
Câmara Municipal de São Paulo  
Viaduto Jacareí nº100, 2º andar – sala 211  
Cep 01319-900  
Nesta

RLP/FC  
23.08.2018

Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – Gabinete  
Rua Libero Badaró, 425 – 35º - Centro  
Cep: 01009-000 – São Paulo - SP  
Telefone: 3101-5050 – Fax nº 3241-3270 – SIMPROC 6012.00.000 – TID SMS - Código 120012

Recebido na Secretaria das CPIs  
da Câmara Municipal de São Paulo

em 29/08/18 às 9 h 40 min  
Clairne RF 52392



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DA CIDADE ADEMAR**  
**PR-AD/G - Prefeitura Regional Cidade Ademar/Gabinete do Prefeito Regional**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Encaminhamento PR-AD/G Nº 8338692**

São Paulo, 11 de maio de 2018

**SMPR/GAB**

**Senhor Chefe de Gabinete,**

Em atendimento à inicial, segue com as informações segundo SEI 8306198.

Atenciosamente,

**Júlio Carreiro**

**PR-AD**



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Carreiro, Prefeito Regional**, em 11/05/2018, às 15:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8338692** e o código CRC **8FEC82F9**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DA CIDADE ADEMAR**  
**PR-AD/CPDU - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:  
**Encaminhamento PR-AD/CPDU Nº 8306198**

À PR-AD/GAB

Sr. Prefeito Regional:

Restituímos o presente para resposta ao solicitante, informando que não possuímos processos em andamento cujo objeto seja pedido de licença para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos.

Atenciosamente.

**Jozimar Dias de Lima**

**Arquiteto e Urbanista**

Coordenador

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Regional Cidade Ademar

5670-7010 - jozimarlima@prefeitura.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Jozimar Dias De Lima, Coordenador**, em 10/05/2018, às 14:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8306198** e o código CRC **2C11AC23**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8306198

Criado por d646914, versão 2 por d646914 em 10/05/2018 14:58:07.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO**  
**PR-AF/CG - Chefia de Gabinete**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Informação PR-AF/CG Nº 9079752**

São Paulo, 18 de junho de 2018

SMPR/GABINETE

Sr. Chefe,

Retornamos o presente com a manifestação da nossa Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para conhecimento de Vossa Senhoria.



Documento assinado eletronicamente por **Salvador Vicente Barbato, Chefe de Gabinete**, em 19/06/2018, às 15:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9079752** e o código CRC **8A6AC535**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO**  
**PR-AF/CPDU/SUSL - CPDU/Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Informação PR-AF/CPDU/SUSL Nº 9009174**

São Paulo, 14 de junho de 2018

**PR-AF- CPDU**

**SRA. COORDENADORA**

Até o momento não consta em nossos assentamentos nenhum pedido para o assunto em questão.

Att

Engº Bruno Romanato Filho

Super. de Uso do Solo e Licenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Romanato Filho, Supervisor Técnico II**, em 14/06/2018, às 12:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9009174** e o código CRC **7BB4DCD2**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 9009174



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTÃ**  
**PR-BT/G - Prefeitura Regional Butantã/Gabinete do Prefeito Regional**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Informação PR-BT/G Nº 8596553**

São Paulo, 24 de maio de 2018

SMPR/GAB

Senhor Secretário

Por ordem do senhor Prefeito Regional, encaminhamos a manifestação 8465993 para conhecimento.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Antonia da Silva Santos, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 24/05/2018, às 10:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8596553** e o código CRC **64DBFB08**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTÃ**  
**PR-BT/G - Prefeitura Regional Butantã/Gabinete do Prefeito Regional**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Informação PR-BT/G Nº 8477188**

São Paulo, 18 de maio de 2018

PR-BT/CHEFIA DE GABINETE

Senhora Chefe de Gabinete

De ordem do senhor Prefeito Regional, solicitamos restituir a SMPR/GAB com a informação de CPDU/FISC (8465993).

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Antonia da Silva Santos, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 23/05/2018, às 16:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8477188** e o código CRC **D21B4799**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8477188



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTÃ**  
**PR-BT/CPDU/SFISC - CPDU/Supervisão Técnica de Fiscalização**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Informação PR-BT/CPDU/SFISC Nº 8465993**

São Paulo, 17 de maio de 2018

conforme o informado pelo setor de fiscalização, não temos cadastro de pedido para a instalação do serviço de valets em nossa jurisdição, até a presente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Harry Tercitano, Supervisora Técnica II**, em 17/05/2018, às 15:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8465993** e o código CRC **72FB0351**.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DO CAMPO LIMPO**  
**PR-CL/CPDU - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Informação PR-CL/CPDU Nº 8515534**

São Paulo, 21 de maio de 2018

SMPR/GAB/CG

Em atenção ao Memo Circ 14/SMPR/GAB/CG/2018 (8254450), a PR-CL/CPDU/SUSL informou que em seus arquivos não consta emissão de valets.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Segantin Keppke, Coordenadora**, em 21/05/2018, às 12:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8515534** e o código CRC **6FD97185**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8515534



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DA CAPELA DO SOCORRO**  
**PR-CS/AJ - Assessoria Jurídica**

Rua Cassiano dos Santos 499, - Bairro Jd. Clipper - São Paulo/SP - CEP 04827-110

Telefone:

**Informação PR-CS/AJ Nº 010515510**

São Paulo, 22 de agosto de 2018.

SMPR/Chefia de Gabinete

Retornamos o presente com as informações de fls. 010273675 .

Att

Kelly

PR-CS/AJ



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Porto, Assessora**, em 22/08/2018, às 13:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010515510** e o código CRC **F6196EEA**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 010515510



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DA CAPELA DO SOCORRO**  
**PR-CS/CPDU - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**  
Rua Cassiano dos Santos, 499, - Bairro Jd.Clipper - São Paulo/SP - CEP 04827-110  
Telefone:

**Informação PR-CS/CPDU Nº 010273675**

São Paulo, 13 de agosto de 2018

PR-CS/ Assessoria Jurídica

Informo que não tivemos nenhuma solicitação para podermos avaliar se o prazo previsto no Decreto pode ser respeitado.

Em função do número de aprovações, regularizações e outros assuntos (mais de 2100 processos protocolados aguardando análise) e com um único técnico e mais uma Supervisora, muito provavelmente esse prazo não seria cumprido.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE NUNES CABRAL, Coordenador**, em 13/08/2018, às 10:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010273675** e o código CRC **3B3C6472**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 010273675

Criado por d315432, versão 2 por d315432 em 13/08/2018 10:19:30.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DA CIDADE TIRADENTES**  
**PR-CT/G - Prefeitura Regional Cidade Tiradentes/Gabinete do Prefeito Regional**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Encaminhamento PR-CT/G Nº 8405856**

São Paulo, 15 de maio de 2018

**SMPR/GAB**

**Senhor Chefe de Gabinete,**

Em atendimento a inicial, segue com as informações conforme SEI 8313627.



Documento assinado eletronicamente por **Oziel Evangelista de Souza, Prefeito Regional**, em 15/05/2018, às 17:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8405856** e o código CRC **82D73E62**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DA CIDADE TIRADENTES**  
**PR-CT/CPDU - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Encaminhamento PR-CT/CPDU Nº 8313627**

São Paulo, 10 de maio de 2018

A PR-CT/G

SR. PREFEITO REGIONAL,

Esta CPDU não possui nenhum Processo Administrativo referente ao licenciamento de Valets e congêneres, sejam eles tramitando, sob análise, aguardando prazo recursal, em comunique-se ou em procedimento de instrução.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Francelino Faljana, Coordenador**, em 10/05/2018, às 17:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8313627** e o código CRC **15619AA6**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8313627

Criado por d753913, versão 2 por d753913 em 10/05/2018 17:28:34.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA**  
**PR-CV/G - Sub-Prefeitura Casa Verde-Cachoeirinha - Gabinete do Sub-Prefeito**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Encaminhamento PR-CV/G Nº 8704603**

São Paulo, 29 de maio de 2018

**SMPR/ GAB**

**Sr. Chefe de Gabinete**

Conforme manifestação no SEI 8648151, não foram protocolados processos para Licença de VALET.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro José Lourenço, Prefeito Regional**, em 29/05/2018, às 15:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8704603** e o código CRC **CA0E7B34**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8704603



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DE ERMELINO MATARAZZO**  
**PR-EM/G - Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo/Gabinete do Prefeito Regional**  
Avenida São Miguel, 5.550, - Bairro Jardim Cotinha - São Paulo/SP - CEP 03870-100  
Telefone: 2114-0333

**Encaminhamento PR-EM/G Nº 8384673**

São Paulo, 15 de maio de 2018

À

SMPR/GAB

Sr. Chefe de Gabinete,

Em atenção a vossa solicitação feita através do SEI 8254450, encaminhamos o presente informando que não temos no setor nenhum processo referente ao assunto, conforme constam nos SEIs nº 8322608 e 8318293.

At.te,

**ARTHUR XAVIER**

**Prefeito Regional**

**PR-EM**



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Xavier, Prefeito Regional**, em 15/05/2018, às 12:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8384673** e o código CRC **4E1BF104**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DE ERMELINO MATARAZZO**  
**PR-EM/CPDU - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**  
Av. São Miguel, 5550, - Bairro Vila Cotinha - São Paulo/SP - CEP 08070-100  
Telefone: 2114-0333

**Encaminhamento PR-EM/CPDU Nº 8322608**

São Paulo, 11 de maio de 2018

PR-EM/GABINETE

Senhor prefeito Regional

Restituimos o presente com as informações prestadas pela Supervisão de Fiscalização para su a ciência e prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santos Alves, Coordenadora**, em 11/05/2018, às 11:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8322608** e o código CRC **F4805187**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8322608

Criado por d641159, versão 2 por d641159 em 11/05/2018 11:13:39.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DE ERMELINO MATARAZZO**  
**PR-EM/CPDU/SFISC - CPDU/Supervisão Técnica de Fiscalização**  
Avenida São Miguel, 5.550, - Bairro Jardim Cotinha - São Paulo/SP - CEP 03870-100  
Telefone: 2114-0333

**Informação PR-EM/CPDU/SFISC Nº 8318293**

São Paulo, 11 de maio de 2018

À  
CPDU

Senhora Coordenadora

Restituo informando que não temos no setor nenhum Processo referente ao assunto.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Reinaldo Brigido, Supervisor Técnico II**, em 11/05/2018, às 09:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8318293** e o código CRC **FA6E2B98**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8318293

Criado por d569259, versão 2 por d569259 em 11/05/2018 09:19:12.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA**  
**PR-FB/G - Prefeitura Regional Freguesia do Ó-Brasilândia/Gabinete do Prefeito Regional**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Informação PR-FB/G Nº 8518302**

São Paulo, 21 de maio de 2018

À

SMPR/GAB

Conforme Solicitado segue informação SEI 8462908.

Roberto de Godoi Carneiro

Prefeito Regional



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Godoi Carneiro, Prefeito Regional**, em 21/05/2018, às 13:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8518302** e o código CRC **3E53C436**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA**  
**PR-FB/CPDU/SFISC - PR-FB/CPDU/Supervisão Técnica de Fiscalização**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Informação PR-FB/CPDU/SFISC Nº 8462908**

São Paulo, 17 de maio de 2018

Sr. Chefe de Gabinete da SMPR:

Informamos através do presente que nossa área administrativa, composta por Freguesia do Ó e Brasilândia, é uma região de classe média baixa e, na maior parte do território, muito pobre.

Como resultante dessa condição sócio-econômica, os estabelecimentos da nossa região não dispõem desse tipo de prestação de serviços.

Nesse cenário, não temos informações de licenciamento, ou tampouco fiscalizatórias, relacionadas a "valets", pois inexistem em nossa região.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Rodrigues de Souza Cândido, Chefe de Seção I**, em 17/05/2018, às 14:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8462908** e o código CRC **8724F2F4**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8462908

Criado por d614616, versão 2 por d614616 em 17/05/2018 14:55:16.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA REGIONAL DO ITAIM PAULISTA**

**PR-IT/G - Sub-Prefeitura Itaim Paulista-Gabinete do Sub-Prefeito**

Av Marechal Tito nº 3012, Jd. Miragaia - Bairro Itaim Paulista - São Paulo/SP - CEP 08160-495

Telefone: 2561-6064

**Informação PR-IT/G Nº 8291114**

São Paulo, 10 de maio de 2018

Á

SMPR/GAB/CG

Senhores,

Conforme solicitado em link 8254450, encaminhamos o presente com a resposta da nossa Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (CPDU) em link 8289918, para conhecimento e o que mais couber.

**José Denycio Pontes Agostinho  
Prefeito Regional Itaim Paulista  
PR-IT**



Documento assinado eletronicamente por **José Denycio Pontes Agostinho, Prefeito Regional**, em 10/05/2018, às 10:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8291114** e o código CRC **2EBD13CF**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DO ITAIM PAULISTA**

**PR-IT/CPDU - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Av Marechal Tito nº 3012, Jd. Miragaia - Bairro Itaim Paulista - São Paulo/SP - CEP 08160-495

Telefone: 2561-6064

**Informação PR-IT/CPDU Nº 8289918**

São Paulo, 10 de maio de 2018

PR-IT/GABINETE

Sr. Prefeito Regional

Em resposta ao inicial temos a informar que não temos conhecimento que exista bares, restaurantes e similares na área sobre controle desta Prefeitura Regional.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Gabriel Arruda, Coordenador**, em 10/05/2018, às 09:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8289918** e o código CRC **DC8AA03E**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8289918

Criado por d568300, versão 2 por d568300 em 10/05/2018 09:52:17.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ**  
**PR-JT/G - Prefeitura Regional Jaçanã-Tremembé/Gabinete do Prefeito Regional**  
Av. Luis Stamatis, 300, - Bairro Jaçanã - São Paulo/SP - CEP 02260-000  
Telefone: 3397-1000

**Informação PR-JT/G Nº 8716018**

São Paulo, 30 de maio de 2018

**SMPR/GAB**

**Sr. Chefe de Gabinete,**

Retornamos o presente, com as informações prestadas pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Prefeitura Regional, através do SEI 8706953.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Baptista Pires, Prefeito Regional**, em 30/05/2018, às 15:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8716018** e o código CRC **90899027**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ**  
**PR-JT/CPDU - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**  
Av. Luis Stamatis, 300, - Bairro Jaçanã - São Paulo/SP - CEP 02260-000  
Telefone: 3397-1000

**Informação PR-JT/CPDU Nº 8706953**

São Paulo, 29 de maio de 2018

**PR-JT/GABINETE**

**Senhor Prefeito Regional**

Em atendimento ao SEI (8254450) informamos que até a presente data, não recebemos nesta Prefeitura Regional nenhum pedido / processo referente a Valets.



Documento assinado eletronicamente por **Vilmar Marino, Coordenador**, em 29/05/2018, às 15:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8706953** e o código CRC **0F658533**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8706953

Criado por d596733, versão 3 por d596733 em 29/05/2018 15:50:57.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DA VILA MARIA / VILA GUILHERME**  
**PR-MG/G - Prefeitura Regional Vila Maria-Vila Guilherme/Gabinete do Prefeito Regional**  
Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020  
Telefone: 2967.8100

**Informação PR-MG/G Nº 8336035**

São Paulo, 11 de maio de 2018.

SMPR/GAB/CG  
Sr. Chefe de Gabinete,

Restituímos o presente com as informações SEI 8282824, 8311969, 8316197, na qual informa que não temos atualmente nenhum processo de solicitação de autorização para Valets nesta Prefeitura Regional.

Att,

**Dário José Barreto**  
**Prefeito Regional**  
**PR-MG**



Documento assinado eletronicamente por **Dário José Barreto, Prefeito Regional**, em 11/05/2018, às 15:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8336035** e o código CRC **68B137A0**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8336035





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DA VILA MARIA / VILA GUILHERME**  
**PR-MG/CPDU/SUSL - CPDU/Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos**  
Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020  
Telefone: 2967.8100

**Informação PR-MG/CPDU/SUSL Nº 8282824**

São Paulo, 09 de maio de 2018

**PR-MG/CPDU**

**Sra. Coordenadora,**

Nesta data, não temos nenhum processo de solicitação de autorização para Valets nesta Supervisão.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Dias Lucca, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 09/05/2018, às 17:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8282824** e o código CRC **AE9A2551**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8282824

Criado por d726483, versão 2 por d726483 em 09/05/2018 17:02:05.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DE M'BOI MIRIM**  
**PR-MB/G - Prefeitura Regional M.Boi Mirim/Gabinete do Prefeito Regional**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Informação PR-MB/G Nº 8559198**

São Paulo, 22 de maio de 2018

À

SMPR/GAB

Sr. Chefe de Gabinete

Cesar Azevedo

Conforme solicitado, doc. SEI(8254450), encaminhamos o presente para seu conhecimento, das informações prestadas, doc SEI(8557722), pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura Regional.

*(assinado eletronicamente)*

**RITA MADUREIRA**

Prefeita Regional

PR-M'Boi Mirim



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Correa Madureira, Prefeita Regional**, em 23/05/2018, às 13:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8559198** e o código CRC **9C6F47BE**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8559198



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DE M'BOI MIRIM**  
**PR-MB/CPDU - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Informação PR-MB/CPDU Nº 8557722**

**GAB**

**Sr<sup>a</sup>. Prefeita Regional**

Conforme consulta feita na Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento (SUSL) informo que não temos Processos Administrativos relacionados so assunto "Valets Service".

**RUDOLPH TERZIAN**

**Coordenador CPDU**

**R.F. 839.316.8 / PR-MB**



Documento assinado eletronicamente por **Rudolph Antoine Yacoub Terzian, Coordenador**, em 22/05/2018, às 16:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8557722** e o código CRC **0ACFDB00**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8557722

Criado por d839316, versão 2 por d839316 em 22/05/2018 16:24:58.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DO JABAQUARA**

**PR-JA/G - Prefeitura Regional Jabaquara/Gabinete do Prefeito Regional**

Avenida Engenheiro de Armando Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04908-001

Telefone:

**Encaminhamento PR-JA/G Nº 8653030**

São Paulo, 28 de maio de 2018

À SMPR/GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

Com escusas pela demora informo, conforme descrito pela Supervisão de Uso e Ocupação do Solo desta Prefeitura Regional em documento SEI 8406373, que não existem processos em andamento cujo objeto seja pedido de licença para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos.

Maria de Fátima Marques Fernandes  
Prefeita Regional



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Marques Fernandes, Prefeita Regional**, em 28/05/2018, às 08:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8653030** e o código CRC **A28D8B99**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA REGIONAL DO JABAQUARA**

**PR-JA/CPDU/SUSL - CPDU/Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos**

Avenida Engenheiro de Armando Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Informação PR-JA/CPDU/SUSL Nº 8406373**

São Paulo, 15 de maio de 2018

Sr. Coordenador,

Restituímos o presente para resposta ao solicitante, informando que não possuímos processos em andamento cujo objeto seja pedido de licença para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Mori, Supervisor Técnico II**, em 15/05/2018, às 17:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8406373** e o código CRC **388DDD60**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8406373

Criado por d810472, versão 3 por d810472 em 15/05/2018 17:09:04.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA**  
**PR-MP/CPDU - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Informação PR-MP/CPDU Nº 8490820**

SMPR/SGUOS

Sr. Supervisor

Informo que na nossa jurisdição não existem serviços de Vallets.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristina de Oliveira Silva Rossi, Coordenadora**, em 18/05/2018, às 14:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8490820** e o código CRC **00B7BAFB**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8490820



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DA MOOCA**  
**PR-MO/CPDU - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Encaminhamento PR-MO/CPDU Nº 9056866**

São Paulo, 15 de junho de 2018

PR-MO

]Gabinete

Sr. Prefeito Regional

Conforme informado pelo Sr Supervisor de SUSL, não constam nesta CPDU nenhuma processo relativo ao assunto em tela tratado no memorando circular 014/SMPR/GAB/CG/2018, e que aquela Supervisão atende a legislação vigente, Lei 13.763/04, Decreto 58.027/17 e Instrução Normativa 01/SMPR/2018



Documento assinado eletronicamente por **Walter José Pires Bellintani, Coordenador**, em 15/06/2018, às 17:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9056866** e o código CRC **9BF4B810**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 9056866

Criado por d530736, versão 2 por d530736 em 15/06/2018 17:22:28.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DA MOOCA**  
**PR-MO/G - Prefeitura Regional Mooca/Gabinete do Prefeito Regional**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Informação PR-MO/G Nº 9109679**

São Paulo, 19 de junho de 2018

**SMPR/GAB/CG**

**Sr. Chefe de Gabinete**

Devolvemos o presente com a informação 9056866.

**PAULO SERGIO CRISCUOLO**  
Prefeito Regional da Mooca



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Criscuolo, Prefeito Regional**, em 20/06/2018, às 14:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9109679** e o código CRC **618BE4A5**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DE PARELHEIROS**  
**PR-PA/G - Prefeitura Regional Parelheiros/Gabinete do Prefeito Regional**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Encaminhamento PR-PA/G Nº 8450395**

São Paulo, 17 de maio de 2018

SMPR/GAB

Sr. Chefe de Gabinete,

Ratificamos a resposta do Coordenador de CPDU no SEI 8438484.

**ADAILSON DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Regional**  
**Prefeitura Regional Parelheiros**



Documento assinado eletronicamente por **Adailson de Oliveira, Prefeito Regional**, em 17/05/2018, às 11:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8450395** e o código CRC **8F166E59**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DE PARELHEIROS**  
**PR-PA/CPDU - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:  
**Informação PR-PA/CPDU Nº 8438484**

São Paulo, 16 de maio de 2018

PR-PA / GABINETE

Senhor Prefeito Regional,

Temos a informar que no âmbito desta Prefeitura Regional, não temos cadastradas quaisquer empresas que prestam este tipo de serviço (Valets).

Alexei Ilia Ovchinnikov

PR-PA / CPDU



Documento assinado eletronicamente por **Alexei Ilia Ovchinnikov, Coordenador**, em 16/05/2018, às 16:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8438484** e o código CRC **778E3B73**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8438484

Criado por d806768, versão 3 por d806768 em 16/05/2018 16:57:19.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DE PINHEIROS**  
**PR-PI/CPDU/SUSL - CPDU/Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Informação PR-PI/CPDU/SUSL Nº 8789804**

São Paulo, 05 de junho de 2018



**PREFEITURA DE**  
**SÃO PAULO**  
Prefeitura Regional  
**PINHEIROS**

Folha de informação n.º

TID

em 05/06/2017

PR-PI/CPDU

Sr. Coordenador

Informamos que nesta supervisão os processos foram todos comunicados em média de (60) , porém o prazo de 15 dias para análise não temos técnicos suficiente para essa demanda, pois existem outros assuntos para análise.

Contamos com apenas 3 técnicos do licenciamento para 29 setores.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria de Araujo Borges, Supervisora Técnica II**, em 05/06/2018, às 11:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8789804** e o código CRC **2BE96682**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8789804

Criado por d812343, versão 2 por d812343 em 05/06/2018 11:40:00.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DE PIRITUBA / JARAGUÁ**  
**PR-PJ/G - Prefeitura Regional Pirituba-Jaraguá/Gabinete do Prefeito Regional**  
Rua Luis Carneiro, 193, - Bairro Vila Barreto - São Paulo/SP - CEP 02936-110  
Telefone: 3993-6844

**Encaminhamento PR-PJ/G Nº 8985675**

São Paulo, 13 de junho de 2018

**SMPR/GABINETE**

**Sr. Chefe de Gabinete,**

Com as nossas escusas pela demora no atendimento à solicitação contida no documento 8254450, retornamos o presente com as informações prestadas pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em documento 8876737.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Renato de Lima, Prefeito Regional**, em 14/06/2018, às 07:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8985675** e o código CRC **91BC9433**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8985675



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DE PIRITUBA / JARAGUÁ**  
**PR-PJ/CPDU - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**  
Rua Luis Carneiro, 193, - Bairro Vila Barreto - São Paulo/SP - CEP 02936-110  
Telefone: 3993-6844  
**Informação PR-PJ/CPDU Nº 8876737**

São Paulo, 08 de junho de 2018

**PR-PJ/GABINETE**  
**Sr. Prefeito Regional**

Em atendimento a solicitação do memorando circular nº 014/SMPR/GAB/CG/18 (8254450), informamos que não existem processos referentes a valets protocolados até a presente data, conforme manifestação da Supervisão de Uso do Solo e Licenciamentos (8761753).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Alves, Coordenador**, em 08/06/2018, às 11:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8876737** e o código CRC **2CC9603C**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8876737

Criado por d601367, versão 3 por d601367 em 08/06/2018 09:09:24.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DE PERUS**  
**PR-PR/G - Prefeitura Regional Perus/Gabinete do Prefeito Regional**  
Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP - CEP 05204-020  
Telefone: 3396-8600

**Encaminhamento PR-PR/G Nº 8319615**

São Paulo, 11 de maio de 2018.

**SMPR-GAB**

**Sr. Chefe de Gabinete:**

Retorno o presente com as informações da nossa Supervisão de  
Fiscalização 8308372.

Atenciosamente

**LUCIANA TORRALLES FERREIRA**  
Prefeita Regional



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Torralles Ferreira, Prefeito Regional**, em 11/05/2018, às 14:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8319615** e o código CRC **C778E8BA**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8319615

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****PREFEITURA REGIONAL DE PERUS****PR-PR/CPDU/SFISC - CPDU/Supervisão Técnica de Fiscalização**

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP - CEP 05204-020

Telefone: 3396-8600

**Informação PR-PR/CPDU/SFISC Nº 8308372**

São Paulo, 10 de maio de 2018

À CPDU - Sr. Coordenador:

Não houve, até a presente data, nenhuma solicitação de serviço de valet na área atendida por esta Prefeitura Regional.



Documento assinado eletronicamente por **Murillo Cesar Caetano Junior, Supervisor Técnico II**, em 10/05/2018, às 15:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8308372** e o código CRC **30C30D94**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8308372

Criado por d726101, versão 2 por d726101 em 10/05/2018 15:32:16.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DE SANTO AMARO**

**PR-SA/G - Prefeitura Regional Santo Amaro/Gabinete do Prefeito Regional**  
Praça Floriano Peixoto, 54, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030  
Telefone: 3396-6100

**Encaminhamento PR-SA/G Nº 8473013**

São Paulo, 17 de maio de 2018

À

SMPR/GAB/CG

Sr. Chef de Gabinete,

Segue com as informações da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta PRSA, documento nº 8422789, para vosso conhecimento e prosseguimento.

Atenciosamente,

Francisco Roberto Arantes Filho

Prefeito Regional - PRSA



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Roberto Arantes Filho, Prefeito Regional**, em 17/05/2018, às 18:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8473013** e o código CRC **51103167**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DE SANTO AMARO**  
**PR-SA/CPDU/SUSL - CPDU/Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos**  
Praça Floriano Peixoto, 54, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030  
Telefone: 3396-6100

**Informação PR-SA/CPDU/SUSL Nº 8422789**

São Paulo, 16 de maio de 2018

CPDU

Sr. Coordenador

Informamos que localizamos um processo referente a TPU de Vallet, sob o nº 2007-0.206.474-9, o qual foi Indeferido em 05/50/18, e será encaminhado para STF para as devidas providências.

Informamos ainda que não temos como localizar através do SIMPROC se constam mais processos referentes ao assunto em questão, uma vez que esta pesquisa não é disponibilizada pelo referido sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Neves dos Santos, Supervisora Técnica II**, em 16/05/2018, às 12:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8422789** e o código **ACC1284C**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8422789

Criado em versão 2 por D573003 em 16/05/2018 12:16:32.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DA SÉ**  
**PR-SE/CPDU - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Informação PR-SE/CPDU Nº 8417745**

São Paulo, 16 de maio de 2018.

**SMPR/GAB.**  
**Sr. Chefe de Gabinete**

Encaminhamos o presente, em atenção ao Doc SEI 8417203, 8392009 em resposta ao solicitado por V.Sa. no Doc. SEI 8253730.

**Arqtº Reginaldo José Fazzion**  
**Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**  
**PR-SÉ - CPDU-GAB.**



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo José Fazzion, Coordenador**, em 16/05/2018, às 11:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8417745** e o código CRC **92BB5DA4**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8417745



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DE SAPOPEMBA**  
**PR-SB/G - Prefeitura Regional Sapopemba/Gabinete do Prefeito Regional**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Informação PR-SB/G Nº 8506060**

São Paulo, 18 de maio de 2018

**SMPR-GAB**

**Sr. Chefe de Gabinete,**

Encaminhamos o presente a V. S<sup>a</sup>., conforme link nº 8469708, para o que mais couber.

Att

**Benedito Gonçalves Pereira**  
**Prefeito Regional Sapopemba**  
**PR-SB**



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Gonçalves Pereira, Prefeito Regional**, em 21/05/2018, às 11:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8506060** e o código CRC **C7A631C3**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DE SAPOPEMBA**  
**PR-SB/CPDU - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Informação PR-SB/CPDU Nº 8469708**

São Paulo, 17 de maio de 2018

PR-SB/G

Sr. Chefe

Com escusas pelo equívoco, conforme o informado pela Supervisão Técnica de Licenciamento e Unidade de Fiscalização, não temos cadastro de pedido para a instalação do serviço de valets em nossa jurisdição.



Documento assinado eletronicamente por **Irene Mitsue Inada, Coordenadora**, em 17/05/2018, às 16:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8469708** e o código CRC **138958D4**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8469708

Criado por d537257, versão 2 por d537257 em 17/05/2018 16:48:19.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DE SANTANA / TUCURUVI**  
**PR-ST/G - Prefeitura Regional Santana-Tucuruvi - Gabinete da Prefeita Regional**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Encaminhamento PR-ST/G Nº 8329137**

São Paulo, 11 de maio de 2018

SMPR/GAB

Senhor Chefe de Gabinete

Com as informações da Coordenadoria de Planejamento e desenvolvimento Urbano desta Prefeitura Regional. (8329137)



Documento assinado eletronicamente por **Rosmary Correa, Prefeita Regional**, em 11/05/2018, às 13:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8329137** e o código CRC **81667AF4**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DE SANTANA / TUCURUVI**  
**PR-ST/G - Prefeitura Regional Santana-Tucuruvi - Gabinete da Prefeita Regional**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Encaminhamento PR-ST/G Nº 8329137**

São Paulo, 11 de maio de 2018

SMPR/GAB

Senhor Chefe de Gabinete

Com as informações da Coordenadoria de Planejamento e desenvolvimento Urbano desta Prefeitura Regional. (8329137)



Documento assinado eletronicamente por **Rosmary Correa, Prefeita Regional**, em 11/05/2018, às 13:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8329137** e o código CRC **81667AF4**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8329137

Criado por d733164, versão 2 por d733164 em 11/05/2018 12:51:36.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DA VILA PRUDENTE**  
**PR-VP/G - Prefeitura Regional Vila Prudente/Gabinete do Prefeito Regional**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Informação PR-VP/G Nº 8995993**

SMPR/GAB

SR. CHEFE DE GABINETE:

Retornamos o presente a V. S<sup>a</sup>, com as informações da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Prefeitura Regional, conforme SEI Nº 8961529, para prosseguimento



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Kopke Brito, Prefeito Regional**, em 14/06/2018, às 13:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8995993** e o código CRC **D25E6B2F**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8995993





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DA VILA PRUDENTE**  
**PR-VP/CG - Chefia de Gabinete**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Encaminhamento PR-VP/CG Nº 9146895**

São Paulo, 20 de junho de 2018

SMPR/GAB/CG

SR. CHEFE DE GABINETE:

Encaminhamos o presente a V.S<sup>a</sup> com as informações da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Prefeitura Regional, em documentos SEI 8961529 e 8995993.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Massola Tavares, Chefe de Gabinete**, em 20/06/2018, às 16:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9146895** e o código CRC **88187E83**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 9146895



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DA VILA PRUDENTE**  
**PR-VP/G - Prefeitura Regional Vila Prudente/Gabinete do Prefeito Regional**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Informação PR-VP/G Nº 8995993**

SMPR/GAB

SR. CHEFE DE GABINETE:

Retornamos o presente a V. S<sup>a</sup>, com as informações da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Prefeitura Regional, conforme SEI Nº 8961529, para prosseguimento



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Kopke Brito, Prefeito Regional**, em 14/06/2018, às 13:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8995993** e o código CRC **D25E6B2F**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8995993

Criado por d603193, versão 3 por d603193 em 13/06/2018 17:00:09.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA REGIONAL DA VILA PRUDENTE**  
**PR-VP/CPDU/SUSL/LIC - Unidade Técnica de Licenciamentos**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Informação PR-VP/CPDU/SUSL/LIC Nº 8961529**

São Paulo, 12 de junho de 2018

Sr. Coordenador

Em atendimento ao memorando circular 014/SMPR/GAB/CG/2018 informamos que não existem processos referentes a Valet's protocolados até a presente data nesta Supervisão.



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Fregni, Arquiteto**, em 12/06/2018, às 15:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8961529** e o código CRC **B16DBCC7**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8961529

Criado por d530666, versão 2 por d530666 em 12/06/2018 15:43:14.